

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL



Consulta por QR Code

DECLARAÇÃO

A Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Saúde de Minas Gerais, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é (são) dispensada (s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução Estadual nº 6.963, de 04 de dezembro de 2019.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias.

Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal. É necessário entrar em contato com a Vigilância Sanitária Municipal para obter maiores informações sobre o licenciamento sanitário deste empreendimento no âmbito municipal.

Nome: FILIPE DA SILVA SOARES 44911638800

CNPJ: 35.618.174/0001-05

Localização: RUA DOUTOR XAVIER LISBOA, 254, VARGINHA, 37501-042,

ITAJUBA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página -

Notas:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sancões advindas:
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade através da Consulta por QR Code.

Secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, Subsecretaria de Vigilância e Proteção à saúde e Superintendência de vigilância Sanitária.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL



Consulta por QR Code

Atividades Dispensadas de Licenciamento

	Codigo	Descrição
•	9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
•	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente

